



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, informações a respeito da criminalidade na região da Amazônia Legal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito da criminalidade na região da Amazônia Legal.

- 1) Os diagnósticos e informações disponíveis sobre o cenário da violência e da segurança pública na Amazônia indicam que as capacidades e os arranjos interinstitucionais das forças de segurança pública e fiscalização ambiental na região não têm dado conta de fazer frente ao avanço da criminalidade organizada que cresce na região. Quais soluções e projetos o Ministério pretende colocar em prática para resolver esse problema na região?
- 2) A região da Amazônia Legal, apesar de sua extensa territorialidade, possui poucos delegados para investigar os crimes que ocorrem na região. Quando haverá novas nomeações de delegados para essas áreas?
- 3) Ainda, qual a perspectiva para aumentar o número de postos e o efetivo policial da União na região?
- 4) Nos estados que compõem a Amazônia Legal há apenas um delegado para cada 2.451 quilômetros quadrados, enquanto em todo Brasil há um delegado a cada 734 quilômetros quadrados. Como o Ministério pretende reduzir a criminalidade com uma quantidade tão baixa de Delegados?

Justificativa



* C D 2 3 1 8 6 3 1 2 8 8 0 0 *



Em 2022, mais de 8 mil pessoas foram vítimas de crimes violentos letais intencionais na região da Amazônia Legal, ou seja, vítimas de homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de mortes. Com isso, a taxa de mortes por 100 mil habitantes nos estados que compõem a Amazônia Legal chegou a 26,7, índice bem superior à média nacional, que foi de 19 mortes a cada 100 mil habitantes em 2022. Isso é o que revela a nota técnica Segurança Pública e Crime Organizado na Amazônia Legal, divulgada nesta segunda-feira (5) pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Segundo a nota técnica, desde 2012 a Amazônia Legal possui média de violência letal superior à média nacional. O estado do Amazonas, por exemplo, é o que apresenta a maior taxa de crimes violentos letais intencionais no ano passado, com um índice de 33,1 mortes a cada 100 mil habitantes, totalizando 1.432 assassinatos no ano passado.

A Nota Técnica do Fórum de Segurança revelou que a região da Amazônia Legal, apesar de sua extensa territorialidade, possui poucos delegados para investigar os crimes que ocorrem na região. Nos estados que compõem a Amazônia Legal há apenas um delegado para cada 2.451 quilômetros quadrados, enquanto em todo Brasil há um delegado a cada 734 quilômetros quadrados.

A combinação de uma extensa área territorial com um efetivo muito reduzido de policiais, sobretudo daqueles profissionais cuja atividade central está vinculada à investigação criminal, produzem as condições ideais para que as organizações criminosas do narcotráfico já instaladas aumentem a circulação de seus ativos, sobretudo a cocaína.

Dessa forma, é preciso que o Ministério da Justiça e Segurança Pública tome providências para reduzir a criminalidade na região, aumentando o efetivo policial e número de postos na região.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 07 de Junho de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

Apresentação: 07/06/2023 12:53:12.943 - MESA

RIC n.1629/2023



* C D 2 3 1 8 6 3 1 2 8 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231863128800>